



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BOMBINHAS – CMDCA**

---

**ENTIDADES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
ADOLESCENTES COM PROJETOS INSCRITOS CONFORME EDITAL Nº 002/2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bombinhas, através de sua coordenadora geral infra-assinada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA e pelas Leis Complementares Municipais nº 59 de 5 de setembro de 2007 e nº 58 de 4 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 164 de 13 de maio de 2013, torna público o **Resultado Final da Análise dos Projetos** a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), após análise e deliberação do CMDCA em sua 7ª Assembleia Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2017:

<b>Entidade da Sociedade Civil</b>	<b>Situação</b>	<b>Recurso</b>
Associação Bombinense de Atletismo	DEFERIDO	R\$ 10.000,00
Associação Cultural Zé Amândio	INDEFERIDO	0,0
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	DEFERIDO	R\$ 10.000,00
Associação Folclórica Mixtura	INDEFERIDO	0,0
Instituto Boimamão	DEFERIDO	R\$ 10.000,00

Bombinhas, 20 de novembro de 2017.

**FRANCINE ILLA FONT ZANELLA**

**Coordenadora Geral**

**CMDCA – Bombinhas**